



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**LEI Nº. 2.945/2014**

**De 06 de outubro de 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 135, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a vender, em leilão, por preço não inferior ao da avaliação, os veículos e máquinas inservíveis ao serviço público, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Placa	Ano	Patrimônio	Valor R\$
01	Moto Honda XLR 125	BFX 4549	1998	116	R\$ 1.500,00
02	Moto Honda CG 125 Cargo	BFX 4548	1990	68	R\$ 1.000,00
03	Fiat Uno Mille	DBA 0655	2000	136	R\$ 2.000,00
04	Santana VW 2.0	DBA 3723	2002	145	R\$ 5.000,00
05	Renault Megane	DBA 3738	2006	168	R\$ 15.000,00
06	Kadett GM Ipanema	BVZ 8767	1997	142	R\$ 700,00
07	Camioneta Carroceria Aberta Pampa	DBA 0647	1990	69	R\$ 3.000,00
08	Camioneta Carroceria Aberta Pampa	BFW 7152	1995	97	R\$ 3.500,00
09	Furgão Fiat Ducato 10	CDZ 1603	1997	120	R\$ 6.000,00
10	Kombi VW	CDZ 1617	1990	70	R\$ 1.500,00
11	Kombi VW	BFX 7147	1994	91	R\$ 2.500,00
12	Besta KIA 12 lugares	CDZ 1608	1999	123	R\$ 5.000,00
13	Besta KIA 12 lugares	DBA 0660	2000	135	R\$ 5.000,00
14	Ônibus MB 1313	BFW 7148	1985	-	R\$ 3.000,00
15	Ônibus MB 1115	BFW 7153	1988	105	R\$ 3.000,00
16	Caminhão GM Azul	DBA 0659	1971	-	R\$ 3.000,00
17	Trator Ford 4610	-	1994	94	R\$ 8.000,00
18	Trator Agrícola Valmete 758 750x16	-	2000	130	R\$ 8.000,00
19	Trator de Esteira Serie 34C 100	M-10	1983	14	R\$ 20.000,00
20	Caldeira Distribuidora de Asfalto	-	1991	73	R\$ 1.000,00
21	Distribuidor de agregados com engate no rodado Série 2.349	-	1991	75	R\$ 400,00
22	Máquina Bloco MB 0100 c/ 3 formas	-	1991	1583	R\$ 600,00
23	Grade p/ trator GH 28x18 24 Discos	-	1993	85	R\$ 200,00
24	Furador de Solo Marca Tatu	-	1994	88	R\$ 200,00
25	Arado Fixo 3 discos Mod AF3x28	-	1995	98	R\$ 100,00
26	Roçadeira Hidráulica Baldan serie 90-01610	-	1995	99	R\$ 200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

27	Roçadeira Hidráulica Baldan serie	-	1998	113	R\$ 500,00
28	Arado Fixo 4 discos 4x26x4	-	1998	115	R\$ 200,00
29	Betoneira (sucata)	-	-	-	R\$ 200,00
30	Betoneira (sucata)	-	-	-	R\$ 200,00
31	Máquina de Reciclagem (sucata)	-	-	-	R\$ 500,00
32	Forma de fazer tubo (sucata)	-	-	-	R\$ 500,00
33	Forma de fazer gurita (sucata)	-	-	-	R\$ 500,00
34	Sucatas diversas (tambores, ferragens, reservatório de combustível, etc)	-	-	-	R\$ 500,00
35	Caçamba Azul (sucata)	-	-	-	R\$ 1.000,00

Art. 2.º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a retirada de itens a serem leiloados, a bem do serviço público, com antecedência mínima de 48 horas do dia da sessão de Leilão previamente agendada, mediante ofício simples e justificado ao leiloeiro designado.

Parágrafo único – Cessando a necessidade do serviço público que motivou a retirada do bem do leilão, o mesmo bem poderá ser leiloado, sem a necessidade de nova lei autorizadora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de outubro de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I